



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 17 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 5255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 35



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REIYRJC0MDHERUQYM0U4NT

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTRO - SERROLÂNDIA/ESTADO DA BAHIA. Cep 44710000
CNPJ: 14196703000141

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Pregão Eletrônico Nº 034/2022

VALIDADE: 12/01/2024

Aos 12 de Janeiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.196.703/0001-41, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Serrolândia - BA, CEP 44710-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Gildo Mota Bipo, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 0415832055 SSP/BA e do CPF nº 095.934.578-79, residente e domiciliado na Av. Justiniano Gonçalves, 99, Cinelex, Serrolândia-Bahia / **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Novaes, s/n - Centro - Serrolândia - Bahia, inscrito no CNPJ nº 11.324.599/0001-35, representado neste ato pelo Srº Welington de Oliveira, brasileira, maior, portadora da cédula do CPF nº 018.319.035-12, residente e domiciliado na Rua Cirio José de Oliveira, Povoado do Roçadinho - Serrolândia - Bahia, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede ROD BA 052, 910, ALTA VITORIA, 44900000, IRECE, inscrita no CNPJ sob nº 17.406.286/0001-02, Inscrição Estadual nº , representada neste ato pelo Sr.(a) CATIA ERICA COSTA MARTINS, Dados bancários: Banco do Brasil S/A, **Agência** - 0548-7, **Corrente** - 114106-6, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 034/2022, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº.357/2022, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos destinados a Farmácia Básica, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Serrolândia-BA, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos destinados a Farmácia Básica, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Serrolândia-BA

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12/01/2023 até 12/01/2024. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARAGRAFO ÚNICO - PREÇOS REGISTRATDOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** na presente Ata em **R\$ 438.997,95**, conforme o detalhamento em anexo único;

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: - Identificação das despesas com ações e serviços pú;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do ;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2023 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: - Identificação das despesas com ações e serviços pú;

- SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJ./ATIV.: 2023 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, ELEMENTO: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: - Transf. Fundo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - SERROLANDIA

CNPJ.: 14196703000141

CEP.: 44710000

Página :

2 / 3

CONTRATO: 01/2023

ANEXO ÚNICO

2	DEXAMETASONA, fosfato di-sódico, solução injetável 4mg/mL, ampola 2,5mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comercio.	AMP	1000	3,36	3.360,00	HYPOFARMA
16	DEXCLORFENIRAMINA, 0,4 mg/mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	UN	3000	2,90	8.700,00	FARMACE
17	DEXCLORFENIRAMINA, 2 mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	UN	6000	0,14	840,00	GEOLAB
13	DIAZEPAM, comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	UN	20000	0,09	1.800,00	SANTISA
14	DIAZEPAM, comprimido 5 mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	UN	15000	0,09	1.350,00	SANTISA
3	DICLOFENACO sódico, solução injetável 75 mg ampola 3ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	AMP	1500	1,53	2.295,00	FARMACE
18	DIPIRONA SODICA 333,4 mg + BULTIBROMETRO DE ESCOPOLAMINA 6,67mg, solução oral, 20ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	FR	2000	6,76	13.520,00	NATULAB
19	DIPIRONA sódica, comprimido 500 mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	UN	80000	0,15	12.000,00	PRATI
20	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	UN	5000	1,60	8.000,00	NATULAB
4	DIPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	AMP	1500	2,61	3.915,00	SANTISA
21	ENALAPRIL 5 mg, comprimido. A embalagem deverá conter a expressão "venda proibida pelo comercio".	UN	8000	0,08	640,00	BELFAR
22	ENALAPRIL maleato de, 20 mg, comprimido. A embalagem deverá conter a expressão "venda proibida pelo comercio".	UN	250000	0,09	22.500,00	MEDQUIMICA
5	ENOXAPARINA 40MG SUBCUTÂNEA FRASCO A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE- CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº460/99.EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL,APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UN	300	22,00	6.600,00	CRISTALIA
6	ENOXAPARINA 60MG SUBCUTÂNEA FRASCO A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE- CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº460/99.EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL,APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UN	100	35,00	3.500,00	CRISTALIA
23	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMPRIMIDO 0,3 MG A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	UN	3000	0,25	750,00	PFIZER
24	ESTROGÊNIO CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG/G A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	UN	200	4,00	800,00	PFIZER
1	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 0,03 MG + 0,15 MGTI A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	UN	16800	0,12	2.016,00	BIOLAB
15	FENITOINA, sódica 100mg - comprimido, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	UN	20000	0,14	2.800,00	HIPOLABOR
16	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 40MG/ML - solução oral - GOTAS. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio".	UN	500	5,30	2.650,00	CRISTALIA
2	FENOTEROL, bromidato, solução oral 0,2mg/mL frasco 20ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	FR	50	4,08	204,00	HIPOLABOR
3	FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	UN	150000	0,08	12.000,00	PRATI
7	FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	AMP	500	1,50	750,00	SANTISA
4	GLIBENCLAMIDA, COMPRIMIDO DE 5 MG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	UN	200000	0,04	8.000,00	MEDQUIMICA
5	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 mg, comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	UN	200000	0,04	8.000,00	MEDQUIMICA
6	IBUPROFENO dosagem 100 mg, . A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	FR	5000	2,80	14.000,00	BRAINFARMA
7	IBUPROFENO, 600mg, comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	UN	80000	0,29	23.200,00	PRATI
8	IMUNOGLOBULINA anti-Rho (D), solução injetável 300mg FA.+diluente, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	AMP	25	301,20	7.530,00	CSL BEHRING
8	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO.	UN	250000	0,10	25.000,00	PRATI
9	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100mg A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle- CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99 Em caso do fabricante fora do MERCOSUL,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	UN	800	15,00	12.000,00	UNIÃO QUIMICA
9	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE COMPRIMIDOS 10 MG A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	UN	2000	1,54	3.080,00	PFIZER
10	METFORMINA, comprimido sulcado 850mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". .	UN	250000	0,15	37.500,00	PRATI